



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO
GESTÃO 2021/2024

DESPACHO GABINETE PREFEITO/2024

OBJETO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2024

ASSUNTO: “Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e suporte do site institucional da Prefeitura de Rondolândia, bem como, criação e suporte de e-mails institucionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração”.

PARA: Comissão de compras - CC

Mediante conhecimento do processo administrativo de nº 152/2024, considerando o valor estimado para com aquisição do produto objeto ora licitado, conforme consta de Fls. 28/29 (Média Parâmetro de Preço), sendo um valor total estimado em **R\$ 56.235,00 (cinquenta e seis mil duzentos e trinta e cinco reais)**, estando o mesmo devidamente justificado, remeto para o devido andamento.

Ato contínuo, retorne ao Gabinete do Prefeito.

Rondolândia-MT, 16 de abril de 2024.


José Guedes de Souza
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



EDITAL DE CHAMADA

E

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÕES





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CHAMADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 034/2024
(Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de sua Agente de Contratação nomeada através do Decreto nº 258/GAB/PMR de 07 de Fevereiro de 2024, **Torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 034/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 152/2024, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Manutenção e Suporte do Site Institucional da Prefeitura de Rondolândia, bem como, Criação e Suporte de E-mails Institucionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.** A Proposta de Preço e toda documentação poderá ser encaminhada via e-mail institucional: licitacao.rondolandia@gmail.com no período de até 03 (três) dias úteis da publicação, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

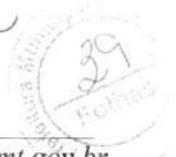
Rondolândia - MT, 17 de abril de 2024.


Keila Taiane Nascimento Freire
Agente de Contratação

Certifico que foi publicado por afixação nos murais da Câmara e Prefeitura Municipal em cumprimento a Emenda a Lei Orgânica Municipal de nº 002/2008 de 09/12/2008.

18/04/2024.







LICITAÇÕES

[Home](#) / [Licitações](#) / Detalhes

Dispensa de licitação 0034/2024

Status: Em andamento

Abertura em: 08/04/2024 às 09:00h

Número/Ano: 0034/2024

Número do processo: 152/2024

Valor Estimado: R\$ 0,00

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE DO SITE INSTITUCIONAL DA PREFEITURA DE RONDOLÂNDIA, BEM COMO, CRIAÇÃO E SUPORTE DE E-MAILS INSTITUCIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Documentos

Geral

02-RECIBO-DE-ENTREGA-PROPOSTA-DL-034-2024.pdf



01-EDITAL-CHAMADA-DL-034-2024.pdf



03-EDITAL-AVISO-PROPOSTA-PRÉCÓS-DL-034-2024.pdf



04-TERMO-DE-REFERENCIA-DL-034-2024.pdf





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



Ofício de nº 030 CPL/PREGOEIRA/2024

Rondolândia – MT, 18 de abril de 2024.

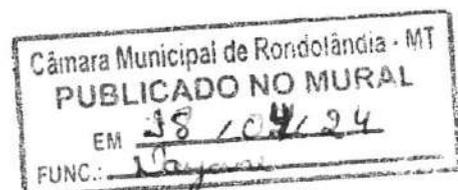
Para:
Câmara Municipal de Vereadores
Município de Rondolândia - MT

Em tempo de cumprimentar, venho por meio deste encaminhar Editais de Chamada do processo licitatório na modalidade *Dispensa de licitação de nº 033/2024*, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 145/2024, *Dispensa de licitação de nº 034/2024*, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 152/2024, *Dispensa de licitação de nº 035/2024*, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 141/2024, *Dispensa de licitação de nº 036/2024*, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 156/2024, *Concorrência nº 003/2024*, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 116/2024 e *Concorrência nº 004/2024*, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 143/2024, para que seja efetuada a Publicação por afixação no Mural desta casa, em cumprimento ao Parágrafo 1º do Art. 1º da Emenda a Lei Orgânica nº 002 de 09/12/2008 e Legislação vigente.

Atenciosamente,



Luciene Souza dos Santos
Equipe de Apoio



1. The first part of the document

2. The second part of the document

3. The third part of the document

4. The fourth part of the document

5. The fifth part of the document

6. The sixth part of the document

7. The seventh part of the document

8. The eighth part of the document

**GABINETE PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO (LEI Nº 14.133/21, ART. 71 INC.
IV)**

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 028/ 2024.

Fundamento: Decreto municipal nº 243/2024

Processo Adm. nº 137/2024 de 26/03/2024

OBJETO: Aquisição de produtos e materiais para tratamento, limpeza e manutenção de piscina, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme: "Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II" c/c Decreto Municipal nº 243/2024.

1. Em conformidade com a Lei nº. 14.133/2021, art. 71, inciso IV, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, confirmo a adjudicação da Dispensa de Licitação nº 028/2024, para fornecimento do objeto ora descrito.

2. O procedimento de Dispensa de Licitação se encontra registrado sob nº 028/2024, regulamente processado e instruído com os documentos necessários ao registro adequado das despesas, cujos atos praticados pela Agente de Contratação, e sua Equipe de Apoio de Contratação Direta revelam condições favoráveis para a sua adjudicação, uma vez que, foram obedecidos os princípios aplicáveis e os ditames da Legislação de Regência sendo, inclusive, no que confirma a opinião da Procuradoria Jurídica, conforme parecer juntado nos autos.

3. Desta feita, cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, **HOMOLOGO** o resultado do Processo de Dispensa de Licitação e confirmo a **ADJUDICAÇÃO** do objeto em conformidade com os itens descritos, em favor da Empresa **RAMON & FERREIRA LTDA**, CNPJ: 07.281.342/0001-76 o valor global de R\$ 26.925,00 (vinte e seis mil novecentos e vinte e cinco reais).

4. Encaminhe para a Secretaria de fazenda para o devido empenho e, ato contínuo, envie para a Procuradoria instrumentalizar o termo de contrato ou documento necessário, ultimando as providências.

Publique para que surta seus efeitos.

Rondolândia - MT, 15 de abril de 2024.

José Guedes de Souza

Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CHAMADA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 034/2024

(Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT**, através de sua Agente de Contratação nomeada através do Decreto nº 258/GAB/PMR de 07 de Fevereiro de 2024, **Torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 034/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 152/2024, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Manutenção e Suporte do Site Institucional da Prefeitura de Rondolândia, bem como, Criação e Suporte de E-mails Institucionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração**. A Proposta de Preço e toda documentação poderá ser encaminhada via e-mail institucional: *licitacao.rondolandia@gmail.com* no período de até 03 (três) dias úteis da publicação, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 17 de abril de 2024.

Keila Taiane Nascimento Freire

Agente de Contratação

**GABINETE PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO (LEI Nº 14.133/21, ART. 71 INC.
IV)**

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 027/ 2024.

Fundamento: Decreto municipal nº 243/2024

Processo Adm. nº 138/2024 SEMEC de 25.03.2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para fornecimento de licença de direito, de uso de softwares integrados e unificados para atender a Secretaria de Educação e suas Escolas nas áreas: administrativa, estatística, pedagógica, interação em tempo real com os sistemas do INEP/MEC e Diário Eletrônico, com suporte técnico e garantia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme: "Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II" c/c Decreto Municipal nº 243/2024.

1. Em conformidade com a Lei nº. 14.133/2021, art. 71, inciso IV, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, confirmo a adjudicação da Dispensa de Licitação nº 027/2024, para fornecimento do objeto ora descrito.

2. O procedimento de Dispensa de Licitação se encontra registrado sob nº 027/2024, regulamente processado e instruído com os documentos necessários ao registro adequado das despesas, cujos atos praticados pela Agente de Contratação, e sua Equipe de Apoio de Contratação Direta revelam condições favoráveis para a sua adjudicação, uma vez que, foram obedecidos os princípios aplicáveis e os ditames da Legislação de Regência sendo, inclusive, no que confirma a opinião da Procuradoria Jurídica, conforme parecer juntado nos autos.

3. Desta feita, cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, **HOMOLOGO** o resultado do Processo de Dispensa de Licitação e confirmo a **ADJUDICAÇÃO** do objeto em conformidade com os itens descritos, em favor da Empresa **OMEGA GESTÃO EDUCACIONAL LTDA - ME**, CNPJ: 09.113.823/0001-06 o valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

4. Encaminhe para a Secretaria de fazenda para o devido empenho e, ato contínuo, envie para a Procuradoria instrumentalizar o termo de contrato ou documento necessário, ultimando as providências.

Publique para que surta seus efeitos.

Rondolândia - MT, 16 de abril de 2024.

José Guedes de Souza

Prefeito Municipal

**GABINETE PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO (LEI Nº 14.133/21, ART. 71 INC.
IV)**

INEXIGIBILIDADE nº 004/ 2024.

Fundamento: Decreto municipal nº 243/2024

Processo Adm. nº 199/2024 de 12/03/2024

OBJETO: Auxílios Financeiros aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, conforme Lei Federal nº. 12.871 de 22 de outubro de 2013, Portaria Interministerial nº. 1.369 – MS/MEC, de 2013, Lei Federal 14.133/2021 por um período de doze (12) meses,





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



DOCUMENTOS JUNTADOS AOS AUTOS
DO(S) LICITANTE(S) PARTICIPANTE(S)
DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

- FASE DE JULGAMENTO DA
PROPOSTA DE PREÇOS/HABILITAÇÃO.

ATA DE JULGAMENTO;
VALIDAÇÃO DAS NEGATIVAS;





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



RECIBO DE ENTREGA
AVISO-EDITAL-PROPOSTA DE PREÇOS

COMPRA DIRETA
(Dispensa de Licitação: Fund: inc. II, do Art. 75, da Lei n. 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 152/2024.
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 034/2024.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Manutenção e Suporte do Site Institucional da Prefeitura de Rondolândia, bem como, Criação e Suporte de E-mails Institucionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Recebi da **Comissão de Compras - CC** do MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA-MT, cópia do Edital de Proposta de Preços contendo todos os seus Anexos, referente a dispensa de licitação com fundamento no inc. II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e Art. 1º do Decreto Municipal n.243/GAB/PMR, de 03/01/2024

Rondolândia – MT, 18 de abril de 2024.


Assinatura do receptor
Nome por extenso

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Carimbo Padronizado do CNPJ



Telefone: (83) 99847-0173

Pessoa para contato: José Renato

Av. Joana Alves de oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-Mato Grosso-www.rondolandia.mt.gov.br
Cep:78.338-000 - Tel: (66) 3542-1177



PROPOSTA DE PREÇOS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



JOÃO PESSOA - PB, 18 DE ABRIL DE 2024.

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO.
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA - MT.
DISPENSA Nº: 00034/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00152/2024.
DIA DA ABERTURA: 18 DE ABRIL DE 2024.
HORÁRIO: 11:00 HORAS.
TIPO: MENOR PREÇO POR ÍTEM.

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA - ME.
CNPJ: 09.196.974/0001-67.
ENDEREÇO: RUA CECÍLIA MIRANDA, 84. JAGUARIBE.
TELEFONE: (83) 3241 – 9973.
EMAIL: ETICONS LICITA@OUTLOOK.COM
CEP: 58.015-130. CIDADE: JOÃO PESSOA. ESTADO: PARAÍBA.

SÓCIO ADMINISTRADOR:

JOSÉ RENATO PEREIRA CORREIA NUNES.
CPF: 789.521.824-72.
DADOS BANCARIOS:
BANCO: 001 AGENCIA: 1681-0.
CONTA CORRENTE: 21.762-X.

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

JOSÉ RENATO PEREIRA CORREIA NUNES.
CPF: 789.521.824-72.
DADOS BANCARIOS:
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO FEITOSA PALITOT, 50. BLOCO A. APTº. 203. AERoclUBE. JOÃO PESSOA – PB. CEP: 58.036-448.

DADOS PARA ENVIO DE PEDIDOS

RAZÃO SOCIAL: ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA - ME.
TELEFONE: (83) 3241 – 9973.
EMAIL: ETICONS LICITA@OUTLOOK.COM

PREZADO SENHORES,

A EMPRESA ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA - ME, ESTABELECIDA NA RUA CECÍLIA MIRANDA, 84. JAGUARIBE. JOÃO PESSOA – PB. CEP: 58.015-130. TELEFONE: (83) 3241 – 9973. E-MAIL: ETICONS LICITA@OUTLOOK.COM, INSCRITA NO CNPJ Nº: 09.196.974/0001-67, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO NO EDITAL DO DISPENSA Nº: 00034/2024/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00152/2024, INFORMAMOS A SEGUIR OS NOSSOS PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE DO SITE INSTITUCIONAL DA PREFEITURA DE RONDOLÂNDIA – MT. BEM COMO CRIAÇÃO E SUPORTE DE E-MAILS INSTITUCIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SOFTWARES	UNITÁRIO	TOTAL
------	--------	-------	-------------------------	----------	-------

Rua Cecilia Miranda, 84 - Jaguaribe
CEP: 58015-130
João Pessoa – PB.

(83)3241-9973 | (83) 98828-0109
suporte@e-ticons.com.br
eticons.com.br

E-TICONS EMPRESA DE
TECNOLOGIA DE INFORMACAO
E CO:09196974000167

Assinado de forma digital por E-
TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE
INFORMACAO E CO:09196974000167
Data: 2024.04.18 10:55:55 -03'00'



PROPOSTA DE PREÇOS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



1	12	MESES	SERVIÇO DE OPERAÇÃO – SERVIÇO TECNICO NA AREA DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO, EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS, DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, ADAPTATIVA E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS PARA SEGURANÇA DO BANCO DE DADOS DO SITE, SUPORTE, DOMINIO, HOSPEDAGEM, CRIAÇÃO DE E-MAIL INSTITUCIONAL, IMPORTAR INFORMAÇÕES DO PORTAL PARA O SITE, ALIMENTAR O SITE E DISPONIBILIZAR ACESSO PARA OS SERVIDORES CADASTRADOS.	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
TOTAL					R\$ 48.000,00

VALOR MENSAL DA PROPOSTA: R\$ 4000,00 (QUATRO MIL REAIS).

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 48000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL;

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL;

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.

- A) INICIAREI A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONFORME EDITAL;
- B) DECLARAMOS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS QUE, AO APRESENTAR ESTA PROPOSTA, COM OS PREÇOS E PRAZOS ACIMA INDICADOS, ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS ESTABELECIDAS PARA ESTA LICITAÇÃO, AS QUAIS NOS SUBMETEMOS INCONDICIONAL E INTELIGENTE;
- C) DECLARAÇÃO QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUÍDAS TODAS E QUAISQUER DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS NECESSÁRIAS PARA O FIEL CUMPRIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, QUE SE RELACIONEM COM O FIEL CUMPRIMENTO PELA CONTRATADA DAS OBRIGAÇÕES;
- D) DECLARO MANTER OS PREÇOS PARA PEDIDOS COM APENAS UMA UNIDADE, SEM PEDIDO MÍNIMO PARA DESPACHO;
- E) DECLARO TER TOTAL CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DESTA LICITAÇÃO DE DISPENSA E SEUS ANEXOS.

E-TICONS EMPRESA DE
TECNOLOGIA DE INFORMACAO
E CO:09196974000167

Assinado de forma digital por E-
TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE
INFORMACAO E CO:09196974000167
Dados: 2024.04.18 10:56:18 -03'00'

ETICONS – EMPRESA DE TEC. DA INF. E CONSULTORIA LTDA.
CNPJ: 09.196.974/0001-67



Rua Cecília Miranda, 84 - Jaguaribe
CEP: 58015-130
João Pessoa – PB.

(83)3241-9973 | (83) 98828-0109
suporte@e-ticons.com.br
eticons.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOBRE
 AILTON FERNANDES DA SILVA

DOC IDENTIDADE-ORG EMISSOR/UF
 147620R SSP PB

CPF
 620.016.554-87

DATA NASCIMENTO
 05/08/1971

FILIAÇÃO
 ALÍPIO PAULINO DA SILVA
 IVYONIA FERNANDES DA SILVA

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 0243088209

VÁLIDADE
 15/07/2025

1ª HABILITAÇÃO
 28/08/1990

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Ailton Fernandes da Silva

LOCAL
 JOÃO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO
 31/07/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

13514860954
 PB040908285

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1848123760

1848123760

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

E TICON S EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO E CO:09196974000167

Assinado de forma digital por E TICON S EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO E CO:09196974000167 Dados: 2022.01.19 15:50:00 -03'00'

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with '47' and 'Folhas'.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 16:36:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cndm.gov.br/autenticidade. O presente documento digital não é vinculativo em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Documento nº 100/2020 (NLI) - Nota nº 22

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/36611901224796549293



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 36611901224796549293-1 Data: 19/01/2022 16:27:28 Valor Total do Ato: R\$ 5,02 Selo Digital Tipo Normal C: AMK60704-DT8S;



Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa E-TICONS EMPRESA TEC. DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa E-TICONS EMPRESA TEC. DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a E-TICONS EMPRESA TEC. DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/01/2022 15:19:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa E-TICONS EMPRESA TEC. DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 36611901224658477093-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd19e7814b624e854ddd1962a524b1a7e6e8c4345b316fe8713a017002239adfe623577ad0e2faa47f98853366a7542dc
e761813f83dfc86fa1c6e0da5510c3b8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		P B
NOME JOSE RENATO PEREIRA CORREIA NUNES		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 1506161 SSP PB		
CPF 769.521.824-72		DATA NASCIMENTO 01/07/1973
FILIAÇÃO MARIA JOSE PEREIRA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB
Nº REGISTRO 01351195090	VALIDADE 19/08/2025	1ª HABILITAÇÃO 05/11/1995
OBSERVAÇÕES A		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL JOÃO PESSOA, PB	DATA EMISSÃO 19/08/2022	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		00147764526 PB041159373
PARAÍBA		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

E TICONs EMPRESA DE
TECNOLOGIA DE INFORMACAO
E CO:09196974000167

Assinado de forma digital por E
TICONs EMPRESA DE TECNOLOGIA DE
INFORMACAO E CO:09196974000167
Dados: 2022.01.19 14:50:34 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/36611901224658477093>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 36611901224658477093-1
Data: 19/01/2022 15:27:30
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK60486-BD0G;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valther Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 15:34:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico selodigital.tjpb.jus.br ou consultado em: <https://azevedobastos.not.br/documento/36611901224658477093>. O presente documento digital não é convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Documento nº 400/2020 CNJ - artigo 2º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa E-TICONS EMPRESA TEC. DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa E-TICONS EMPRESA TEC. DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a E-TICONS EMPRESA TEC. DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/01/2022 15:20:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa E-TICONS EMPRESA TEC. DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 36611901224796549293-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd19e7814b624e854ddd1962a524b1a7edce2e9873927bf9f3244cd4505237c01f3aa7cbef1b15a54fca004b9d4f3f2fe761813f83dfc86fa1c6e0da5510c3b8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1848169328

1848169328

Nome: FABIO HOURA PESSOA
 DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 1066697 SSP-PB
 CPF: 498.760.584-87 DATA NASCIMENTO: 01/01/1967
 RELAÇÃO: FERNANDO DA VEIGA PESSOA
 MARLY HOURA PESSOA
 PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B
 Nº REGISTRO: 0407196962 VALIDADE: 19/08/2025 1ª HABILITACAO: 13/04/1987

OBSERVAÇÕES:
 A

ASSINATURA DO PORTADOR
 LOCAL: JOAO PESSOA, PB DATA EMISSAO: 19/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO 99335745548
 PB041109345

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

E TICONs EMPRESA DE
 TECNOLOGIA DE
 INFORMACAO E
 CO:09196974000167

Assinado de forma digital por E
 TICONs EMPRESA DE
 TECNOLOGIA DE INFORMACAO E
 CO:09196974000167
 Dados: 2022.01.19 14:51:02 -03'00'

Handwritten signatures and initials:
 K, H, mmo



Para os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/36611901222018887344



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 36611901222018887344-1
 Data: 19/01/2022 15:27:32
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMK60487-NQBL;



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 15:34:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.serpro.gov.br/assinador-digital ou por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Documento nº 100/2020 CNJ - artigo 2º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa E-TICONS EMPRESA TEC. DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa E-TICONS EMPRESA TEC. DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a E-TICONS EMPRESA TEC. DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/01/2022 15:20:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa E-TICONS EMPRESA TEC. DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 36611901222018887344-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd19e7814b624e854ddd1962a524b1a7ec731175c0af11940c4ec2145dbb2347f5b00f15b036bb558125b35958b2dbf01e761813f83dfc86fa1c6e0da5510c3b8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



Handwritten signatures and initials:
- A signature resembling 'W' or 'V'.
- A signature resembling 'e'.
- A signature resembling 'hmo' inside a circle.
- A signature resembling 'L'.

**INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO & CONSULTORIA LTDA"**

Pelo presente instrumento os **AILTON FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens empresário, nascido em 05 de Agosto de 1971, natural de Campina Grande - PB, residente e domiciliado à Rua Maria Silvestre dos Santos, nº 19, Ap. 305 Bairro Cidade Universitária, CEP 58051-837, João Pessoa - PB, portador da cédula de Identidade de **RG nº 1.476.208 - SSP - PB**, inscrito na **CPF sob nº 620.016.554-87**, **JOSÉ RENATO PEREIRA CORREIA NUNES**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Santa Rita - PB, residente e domiciliado a Rua Delfin Moreira, nº 515, Ap. 201 Bairro do Bessa, CEP 58035-260, João Pessoa - PB, portadora da cédula de identidade **RG nº 1.506.161 - SSP - PB**, inscrita no **CPF sob nº 789.521.824-72**, **FÁBIO MOURA PESSOA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Campina Grande - PB, residente e domiciliado a Rua Presidente Raniere Mazille, nº 1795, Bairro do Cristo Redentor, CEP 58071-000, João Pessoa - PB, portadora da cédula de identidade **RG nº 1.066.692 - SSP - PB**, inscrita no **CPF sob nº 498.760.584-87** únicos sócios da sociedade limitada denominada, **E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO & CONSULTORIA LTDA ME**, com sede na Praça Caldas Brandão, nº 18, Sala 101, Tambiá, João Pessoa/PB, 58.020-560, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE **25200469143**, inscrita no CNPJ sob o nº. **09.196.974/0001-67**, resolvem consolidar o contrato social, conforme condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade continuará enquadrada como Micro Empresa (ME) e sua razão social continua **E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO & CONSULTORIA LTDA**. A sede da sociedade continuará na **Rua Cecilia Miranda, nº 84, Jaguaribe, João Pessoa/PB, 58.015-130**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital da sociedade continua no seu valor nominal de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) atribuídos aos sócios da seguinte forma:

NOME DO SÓCIO	Nº DE QUOTAS	PARTIC.	VALOR
AILTON FERNANDES DA SILVA	30.000	30%	R\$ 30.000,00
JOSÉ RENATO PEREIRA CORREIA NUNES	40.000	40%	R\$ 40.000,00
FÁBIO MOURA PESSOA	30.000	30%	R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL	100.000	100%	R\$100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem como **Atividade principal 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis** **Atividades Secundárias 62.01-5-01** Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, **63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet**, **63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente**, **63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet**, **62.09-1-00 - Suporte Técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação**, **85.99-6-03 - Treinamento em informática**.

CLÁUSULA QUARTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 14:19 SOB Nº 20180214497.
PROTOCOLO: 180214497 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801387693. NIRE: 25200469143.
E T I C O N S E M P R E S A D E T E C N O L O G I A D E I N F O R M A Ç Ã O & C O N S U L T O R I A
L T D A

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 16/04/2018
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://salodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/36611901222865087434>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 36611901222865087434-1
Data: 19/01/2022 12:31:00
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK60251-0UKX;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Vítber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Gabriel De Oliveira Gugelmin, em quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 12:45:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://salodigital.tjpb.jus.br> ou consultado em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Documento nº 180214497 CNJ nº 180214497

CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITDA
"E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO & CONSULTORIA LTDA "

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá aos sócio **JOSÉ RENATO PEREIRA CORREIA NUNES e/ou AILTON FERNANDES DA SILVA**, que assinarão separadamente, com poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SEXTA – Os Sócios Administradores farão jus a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA SÉTIMA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA OITAVA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA NONA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLAUSULA DÉCIMA – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Revogam-se todas as disposições contidas no contrato social primitivo e posteriores alterações, valendo para a sociedade e para terceiros, o que neste instrumento ficou deliberado por todos os sócios, que, através de suas assinaturas, ratificam e dão como consolidadas suas cláusulas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 14:19 SOB Nº 20180214497.
PROTOCOLO: 180214497 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801387693. NIRE: 25200469143.
E TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO & CONSULTORIA
LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 16/04/2018
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/36611901222865087434>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 36611901222865087434-2
Data: 19/01/2022 12:31:01
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK60252-JGLB;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Gabriel De Oliveira Gugelmin, em quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 12:45:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.selodigital.tjpb.jus.br](https://selodigital.tjpb.jus.br) ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/36611901222865087434>

**CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO & CONSULTORIA LTDA"**

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro de João Pessoa - PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir fielmente o presente, assinando-o destinada à registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado-PB.

João Pessoa / PB, 09 de Abril de 2018.

MONTEIRO DA FRANCA
 Reconhecido, por semelhança, al(s) Eirma(s) de:
 AILTON FERNANDES DA SILVA
 JOSE RENATO PEREIRA CORREIA NUNES
 Em test.da verdade. João Pessoa, 10/04/2018 14:42:08
 Luciano Augusto de Faria, Escrivente
 (2018-017623)EML:RS 18 0,36 FEPJMS 3,00 P65:RS 0,9
 SELO DIGITAL: A6836953-4
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Ailton Fernandes da Silva
AILTON FERNANDES DA SILVA
 Sócio

Jose Renato Pereira Correia Nunes
JOSE RENATO PEREIRA CORREIA NUNES
 Sócio

Fabio Moura Pessoa
FABIO MOURA PESSOA
 Sócio

MONTEIRO DA FRANCA
 Reconhecido, por semelhança, al(s) Eirma(s) de:
 FABIO MOURA PESSOA
 Em test.da verdade. João Pessoa, 10/04/2018 19:42:09
 Luciano Augusto de Faria, Escrivente
 (2018-017623)EML:RS 19 0,36 FEPJMS 3,00 P65:RS 0,9
 SELO DIGITAL: A6836953-4
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

E TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO E
 CO:09196974000167

Assinado de forma digital por E TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO E
 CO:09196974000167
 Dados: 2022.01.19 11:22:08 -03'00'



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 14:19 SOB Nº 20180214497.
 PROTOCOLO: 180214497 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801387693. NIRE: 25200469143.
 E TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO & CONSULTORIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 16/04/2018
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/36611901222865087434>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 36611901222865087434-3
 Data: 19/01/2022 12:31:01
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMK60253-PJ58;

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Gabriel De Oliveira Gugelmin, em quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 12:45:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://azevedobastos.not.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa E-TICONS EMPRESA TEC. DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa E-TICONS EMPRESA TEC. DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a E-TICONS EMPRESA TEC. DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/01/2022 15:18:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa E-TICONS EMPRESA TEC. DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 36611901222865087434-1 a 36611901222865087434-3

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd19e7814b624e854ddd1962a524b1a7e6e03fc69ba96ec8329a93431087b223aa8ff080457727b46ad6dca6620494de7e761813f83dfc86fa1c6e0da5510c3b8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
"CISC" - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

INSCRIÇÃO	CNPJ/CPF	DATA DE VALIDADE
100962-1	09.196.974/0001-67	20/11/2024

RAZÃO SOCIAL E LOCALIZAÇÃO
E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO & CONS.LTDA ME RUA CECILIA MIRANDA, Nº 00084, JAGUARIBE [58015-130]

ATIVIDADE PRINCIPAL OU RAMO DE NEGÓCIOS
6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

ATIVIDADE SECUNDÁRIA OU RAMO DE NEGÓCIOS
6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
6399200 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
6319400 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6311900 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
8599603 - Treinamento em informática

"Nos termos do artigo 347, do Decreto Municipal nº 6.829, de 11 de março de 2010 e com base nas informações do cadastro Mobiliário Fiscal da Prefeitura Municipal de João Pessoa, COMPROVAMOS que o contribuinte acima qualificado possui cadastro vinculado à inscrição e à atividade descrita neste documento, estando em situação cadastral ATIVA."

Impresso em: 13/01/2023 11:02

INSTRUÇÕES DE AUTENTICIDADE

A ACEITAÇÃO DESTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADO À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.joaopessoa.pb.gov.br/pc/emissaoCISC.html>, através da confirmação dos seguintes dados: Inscrição Municipal e CNPJ/CPF.

[Handwritten signatures and stamps]

57
Folhas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.196.974/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/11/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO & CONSULTORIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) E TICONS EMPRESA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 85.99-6-03 - Treinamento em informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CECILIA MIRANDA	NÚMERO 84	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 58.015-130	BAIRRO/DISTRITO JAGUARIBE	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
--------------------------	-------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO_ETICONS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 3241-9922/ (83) 8828-0109
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/11/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/01/2024** às **14:38:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO & CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 09.196.974/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:11:39 do dia 18/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/09/2024.

Código de controle da certidão: **AA93.BA34.DF85.B979**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO

CÓDIGO: **A5F1.C25F.43DC.6446**

Emitida no dia 15/03/2024 às 17:45:00

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **09.196.974/0001-67**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

el
mme
✓

12

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 16/04/2024
Hora: 14:13

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2024/056236

Nº de Controle de Autenticação

428.463.557.584

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 09196974000167		Nome do Contribuinte E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO & CONSULTORIA L			
Endereço RUA CECILIA MIRANDA		Número 00084	Apto/Sala	Bloco	Complemento
Bairro JAGUARIBE	CEP 58015130	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 100962-1

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 16/04/2024 14:13:25



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.196.974/0001-67
Razão Social: E TICON S EMP DE TEC DE INFORMACAO E CONSULTORIA LTDA ME
Endereço: R CECILIA MIRANDA 84 / JAGUARIBE / JOAO PESSOA / PB / 58015-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2024 a 04/05/2024

Certificação Número: 2024040503103968099770

Informação obtida em 14/04/2024 19:28:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO & CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.196.974/0001-67
Certidão nº: 66851029/2023
Expedição: 24/11/2023, às 14:28:22
Validade: 22/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO & CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.196.974/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE
DOCUMENTO VERIFICADO
O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.



ESTADO DE PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 1802

Razão Social: E TICONs EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO & CONSULTORIA LTDA ME

Nome Fantasia: E TICONs EMPRESA

CNPJ: 09196974000167

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

Atividade(s) Secundárias: 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
8599-6/03 - Treinamento em informática

Município: Município de João Pessoa **Endereço:** Cecília Miranda 84, Jaguaribe

CEP: 58015130

Local e data: Município de João Pessoa, Quarta-feira, 17 De Fevereiro De 2016

Vencimento: Indeterminado

DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA
Secretaria Municipal de Planejamento

Observação

Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.

Código de Autenticidade: **16GDVSDYEI**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE



JOÃO PESSOA - PB, 18 DE ABRIL DE 2024.

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO.
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA - MT.
RAZÃO SOCIAL: ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CECÍLIA MIRANDA, 84. JAGUARIBE. JOÃO PESSOA – PB. CEP: 58.015-130.
CNPJ: 09.196.974/0001-67
DISPENSA Nº: 00034/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00152/2024.
DIA DA ABERTURA: 18 DE ABRIL DE 2024.
HORÁRIO: 11:00 HORAS.

O SENHOR JOSÉ RENATO PEREIRA CORREIA NUNES, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº: 1506161, EXPEDIDO PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA – PB. E DO CPF Nº: 789.521.824-72, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DA EMPRESA ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº: 09.196.974/0001-67, SEDIADA NA RUA CECÍLIA MIRANDA, 84. JAGUARIBE. JOÃO PESSOA – PB. CEP: 58.015-130. DORAVANTE DENOMINADO LICITANTE, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ESTÁ IMPEDIDA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES PROMOVIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA - MT, E NEM FOI DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR, INEXISTINDO ATÉ A PRESENTE DATA FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO PROCESSO LICITATÓRIO, DISPENSA Nº: 00034/2024/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00152/2024, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

ATENCIOSAMENTE,

E-TICONS EMPRESA DE
TECNOLOGIA DE INFORMACAO
E CO:09196974000167

Assinado de forma digital por E-
TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE
INFORMACAO E CO:09196974000167
Dados: 2024.04.18 10:57:38 -03'00'

ETICONS – EMPRESA DE TEC. DA INF. E CONSULTORIA LTDA.
CNPJ: 09.196.974/0001-67

Rua Cecilia Miranda, 84 - Jaguaribe
CEP: 58015-130
João Pessoa – PB.

(83)3241-9973 | (83) 98828-0109
suporte@e-ticons.com.br
eticons.com.br



DECLARAÇÃO DE SUBMETER-SE A TODAS AS CLÁUSULAS
E CONDIÇÕES DO CORRESPONDENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO



JOÃO PESSOA - PB, 18 DE ABRIL DE 2024.

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO.
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA - MT.
RAZÃO SOCIAL: ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CECÍLIA MIRANDA, 84. JAGUARIBE. JOÃO PESSOA – PB. CEP: 58.015-130.
CNPJ: 09.196.974/0001-67
DISPENSA Nº: 00034/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00152/2024.
DIA DA ABERTURA: 18 DE ABRIL DE 2024.
HORÁRIO: 11:00 HORAS.

O SENHOR JOSÉ RENATO PEREIRA CORREIA NUNES, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº: 1506161, EXPEDIDO PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA – PB. E DO CPF Nº 789.521.824-72, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DA EMPRESA ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº: 09.196.974/0001-67, SEDIADA NA RUA CECÍLIA MIRANDA, 84. JAGUARIBE. JOÃO PESSOA – PB. CEP: 58.015-130. DORAVANTE DENOMINADO LICITANTE, DECLARA, TER CONHECIMENTO E ACEITAR TODAS AS CLÁUSULAS DO RESPECTIVO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SUBMETER-SE AS CONDIÇÕES NELE ESTIPULADAS.

ATENCIOSAMENTE,

E-TICONS EMPRESA DE
TECNOLOGIA DE INFORMACAO
E CO:09196974000167

Assinado de forma digital por E-TICONS
EMPRESA DE TECNOLOGIA DE
INFORMACAO E CO:09196974000167
Dados: 2024.04.18 10:58:07 -03'00'

ETICONS – EMPRESA DE TEC. DA INF. E CONSULTORIA LTDA.
CNPJ: 09.196.974/0001-67

Rua Cecilia Miranda, 84 - Jaguaribe
CEP: 58015-130
João Pessoa – PB.

(83)3241-9973 | (83) 98828-0109
suporte@e-ticons.com.br
eticons.com.br

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS



JOÃO PESSOA - PB, 18 DE ABRIL DE 2024.

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO.
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA - MT.
RAZÃO SOCIAL: ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CECÍLIA MIRANDA, 84. JAGUARIBE. JOÃO PESSOA – PB. CEP: 58.015-130.
CNPJ: 09.196.974/0001-67
DISPENSA Nº: 00034/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00152/2024.
DIA DA ABERTURA: 18 DE ABRIL DE 2024.
HORÁRIO: 11:00 HORAS.

O SENHOR JOSÉ RENATO PEREIRA CORREIA NUNES, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº: 1506161, EXPEDIDO PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA – PB. E DO CPF Nº 789.521.824-72, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DA EMPRESA ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº: 09.196.974/0001-67, SEDIADA NA RUA CECÍLIA MIRANDA, 84. JAGUARIBE. JOÃO PESSOA – PB. CEP: 58.015-130. DORAVANTE DENOMINADO LICITANTE, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, DE QUE TRATA O ART. 93 DA LEI Nº 8.213/91

ATENCIOSAMENTE,

E-TICONS EMPRESA DE
TECNOLOGIA DE
INFORMACAO E
CO:09196974000167

Assinado de forma digital por E-TICONS
EMPRESA DE TECNOLOGIA DE
INFORMACAO E CO:09196974000167
Dados: 2024.04.18 10:58:38 -03'00'

ETICONS – EMPRESA DE TEC. DA INF. E CONSULTORIA LTDA.
CNPJ: 09.196.974/0001-67

Rua Cecilia Miranda, 84 - Jaguaribe
CEP: 58015-130
João Pessoa – PB.

(83)3241-9973 | (83) 98828-0109
suporte@e-ticons.com.br
eticons.com.br





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA
DE PREÇOS POR ITEM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 152/2024.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 034/2024.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Manutenção e Suporte do Site Institucional da Prefeitura de Rondolândia, bem como, Criação e Suporte de E-mails Institucionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Ao Vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 11:00 horas, na sala da Comissão de Compras da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Avenida Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CPL nomeado pelo Decreto nº. 258/GAB/PMR de 07/02/2024, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Keila Taiane Nascimento - Agente de Contratação, Liliane Guedes Santos, Luciene Souza dos Santos e Neila Medeiros Carriço - Equipe de Apoio. A CPL considerando a enorme necessidade da contratação de empresa especializada, para atender as necessidades de aprimoramento da comunicação de boa qualidade e dar suporte a toda a demanda digital do município de Rondolândia/MT, visto que as redes sociais são ferramentas importantes para ampliar a divulgação de serviços e informações prestadas pelo município. Considerando que o trabalho deve estar alinhado e subordinado aos objetivos estratégicos do município. No foco principal deve estar a divulgação das atividades institucionais, com ênfase no apoio às ações de utilidade pública. Por isso, é importante que o suporte operacional a ser ofertado contribua com o trabalho da área de comunicação, no sentido de otimizar o planejamento de ações digitais, na formulação e na execução de novas estratégias de presença na Web da instituição, na gestão de seus canais digitais oficiais. Considerando ainda que a gerência de segurança de rede é um serviço altamente especializado e de extrema importância. Essa segurança envolve tanto controles de acessos externos quanto internos. Para isso, é necessária a manutenção e a configuração de diversos scripts e equipamentos com o intuito de identificar, bloquear e administrar os acessos à nossa rede de dados. Considerando que o Site Institucional, é uma página virtual destinada a divulgação das informações institucionais que deverá abranger as seguintes informações: Layout gráficos com diversas abas; história, notícias, galerias, vídeos, agendas, legislação, licitações, publicações, contatos úteis e outros. Painel de controle de conteúdo dinâmico, programação EM HTML, JAVA, PHP E MYSQL, considerando ainda que a despesa com a contratação dos serviços é de pequeno vulto conforme Planilha orçamentária média "Estimativo de Preços" de Fls. 28/29 e considerando principalmente que a empresa: **E-Ticons Empresa de Tecnologia de Informação & Consultoria LTDA - ME, CNPJ: 09.196.974/0001-67, Endereço: Rua Cecília Miranda, Nº84, Bairro: Jaguaribe, CEP: 58.015-130, João Pessoa/PB, apresentou sua Proposta de Preços juntamente com as documentações de HABILITAÇÃO, sendo neste caso a única empresa que demonstrou interesse em participar do procedimento licitatório. A CPL**

Av. Joana Alves de oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-Mato Grosso-www.rondolandia.mt.gov.br
Cep:78.338-000 - Tel: (66) 3542-1177





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024

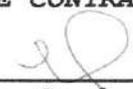


Declara aberta a Sessão de Julgamento da Habilitação, nos termos do edital. A CPL após a análise dos documentos HABILITOU a Empresa: **E-Ticons Empresa de Tecnologia de Informação & Consultoria LTDA - ME**, CNPJ: 09.196.974/0001-67, pela mesma ter cumprido o Item 1.5 da Proposta de Preço. Passando-se para a fase de julgamento da Proposta de Preços da empresa Habilitada e após a análise da mesma, verificamos que a empresa: **E-Ticons Empresa de Tecnologia de Informação & Consultoria LTDA - ME**, CNPJ: 09.196.974/0001-67, apresentou sua Proposta de Preço para o item ora licitado perfazendo um valor global de **R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)**. Após a análise do preço ofertado e considerando que o valor total se enquadra na Modalidade dispensa de licitação, conforme Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 "Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;" Considerando que o Decreto 11.871, de 29 de Dezembro de 2023 Dispõe sobre a Atualização dos Valores estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), considerando ainda que o mesmo está abaixo do valor estimado, bem como, possui disponibilidade de recursos orçamentário a CPL decide declarar vencedora do item licitado a Empresa: **E-Ticons Empresa de Tecnologia de Informação & Consultoria LTDA - ME**, CNPJ: 09.196.974/0001-67, com o valor global da licitação de **R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)**, razão pela qual adjudicamos a licitação. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação processada nos Autos do Processo de nº. 152/2024, eu Liliane Guedes Santos Equipe de Apoio, lavrei e assinei juntamente com a Agente de Contratação Keila Taiane Nascimento Freire e Luciene Souza dos Santos, Neila Medeiros Carriço Equipe de Apoio.

Rondolândia - MT, 22 de abril de 2024.



Keila Taiane Nascimento Freire
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/2024



Liliane Guedes Santos
EQUIPE DE APOIO/2024



Luciene Souza dos Santos
EQUIPE DE APOIO/2024



Neila Medeiros Carriço
EQUIPE DE APOIO/2024



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 09.196.974/0001-67

Código de Controle: AA93.BA34.DF85.B979

Data da Emissão: 18/03/2024

Hora da Emissão: 07:11:39

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 18/03/2024, com validade até 14/09/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a stylized 'e', a vertical line, a circled 'mm', and a signature.



Dados da certidão

- Tipo do Documento: Inscrição Estadual CNPJ CPF
- Número do Documento: 09.196.974/0001-67 *
- Data de Emissão: 15/03/2024 *
- Hora da Emissão: 17:45:00 *
- Código: A5F1.C25F.43DC.6446 *
- Tipo de Certidão: REGULAR ▼ *

Submeter

Limpar

Certidão de Débito

- Código: A5F1.C25F.43DC.6446
- Contribuinte: 09.196.974/0001-67
- Data da Emissão: 15/03/2024
- Hora da Emissão: 17:45:00
- Data Validade: 14/05/2024
- Situação: REGULAR

<<Voltar

el

TT
Yme

n





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2024/056236

Nº de Controle de Autenticação

428.463.557.584

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 09196974000167		Nome do Contribuinte E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO & CONSULTORIA L			
Endereço RUA CECILIA MIRANDA		Número 00084	Apto/Sala	Bloco	Complemento
Bairro JAGUARIBE	CEP 58015130	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 100962-1

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 16/04/2024 14:13:25





Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 09.196.974/0001-67

Razão social: E TICONs EMP DE TEC DE INFORMACAO E CONSULTORIA LTDA ME

Nome fantasia: E TICONs EMPRESA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/04/2024	05/04/2024 a 04/05/2024	2024040503103968099770
16/03/2024	16/03/2024 a 14/04/2024	2024031602083118549884
26/02/2024	26/02/2024 a 26/03/2024	2024022604071220491103
07/02/2024	07/02/2024 a 07/03/2024	2024020719272848406617
19/01/2024	19/01/2024 a 17/02/2024	2024011906391346320600
31/12/2023	31/12/2023 a 29/01/2024	2023123101294788161516
12/12/2023	12/12/2023 a 10/01/2024	2023121219372028435660
23/11/2023	23/11/2023 a 22/12/2023	2023112307274277281606
04/11/2023	04/11/2023 a 03/12/2023	2023110402044013841425
16/10/2023	16/10/2023 a 14/11/2023	2023101606004353679366
27/09/2023	27/09/2023 a 26/10/2023	2023092708360408437569
08/09/2023	08/09/2023 a 07/10/2023	2023090819511220739811
20/08/2023	20/08/2023 a 18/09/2023	2023082001534495898770
01/08/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	2023080119503732179140
13/07/2023	13/07/2023 a 11/08/2023	2023071319503868334570
24/06/2023	24/06/2023 a 23/07/2023	2023062402142258005804
05/06/2023	05/06/2023 a 04/07/2023	2023060501214757242813
17/05/2023	17/05/2023 a 15/06/2023	2023051701461624865731
28/04/2023	28/04/2023 a 27/05/2023	2023042801390381497688
09/04/2023	09/04/2023 a 08/05/2023	2023040901161374939885
21/03/2023	21/03/2023 a 19/04/2023	2023032101413770828176
02/03/2023	02/03/2023 a 31/03/2023	2023030201423888125158
11/02/2023	11/02/2023 a 12/03/2023	2023021101351891116420
23/01/2023	23/01/2023 a 21/02/2023	2023012301311686719990
04/01/2023	04/01/2023 a 02/02/2023	2023010401322020008215
16/12/2022	16/12/2022 a 14/01/2023	2022121601451190571541
27/11/2022	27/11/2022 a 26/12/2022	2022112701240790944566
08/11/2022	08/11/2022 a 07/12/2022	2022110801471396460734
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102015392782502906

Handwritten signatures and initials:
A stylized signature resembling 'e' or 'el' is located above the table.
Below it, there are initials 'N' and 'L' with a checkmark.
At the bottom right of this section, there is a signature that appears to be 'Tme'.



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/10/2022	01/10/2022 a 30/10/2022	2022100100454608752110
12/09/2022	12/09/2022 a 11/10/2022	2022091200363731809343
24/08/2022	24/08/2022 a 22/09/2022	2022082400484705594901
05/08/2022	05/08/2022 a 03/09/2022	2022080501032827203562
17/07/2022	17/07/2022 a 15/08/2022	2022071700363235204379
28/06/2022	28/06/2022 a 27/07/2022	2022062800451741822387
09/06/2022	09/06/2022 a 08/07/2022	2022060900394288837662
21/05/2022	21/05/2022 a 19/06/2022	2022052100512834486113
02/05/2022	02/05/2022 a 31/05/2022	2022050200294548966307

Resultado da consulta em 22/04/2024 12:59:20

[Voltar](#)

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO & CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.196.974/0001-67
Certidão n°: 66851029/2023
Expedição: 24/11/2023, às 14:28:22
Validade: 22/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO & CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.196.974/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

Handwritten signatures and initials

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



**MAPA DE RESULTADO FINAL DE
LICITAÇÃO**

E

**COMPROVANTES DE PUBLICAÇÕES
DO MESMO**





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



MAPA DE RESULTADO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 152/2024.
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 034/2024

Objeto: "Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Manutenção e Suporte do Site Institucional da Prefeitura de Rondolândia, bem como, Criação e Suporte de E-mails Institucionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração."

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme: "Art. 75. É dispensável a licitação: II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras".

Considerando que o Decreto 11.871, de 29 de Dezembro de 2023 Dispõe sobre a Atualização dos Valores estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Vencedora do Item Licitado a Empresa: E-Ticons Empresa de Tecnologia de Informação & Consultoria LTDA - ME, CNPJ: 09.196.974/0001-67, Endereço: Rua Cecilia Miranda, Nº 84, Bairro: Jaguaribe, CEP: 58.015-130, João Pessoa/PB.

Item	Código TCE	UND	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	0008659	MÊS	12	SERVIÇO DE OPERAÇÃO - SERVIÇO TECNICO NA AREA DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO, EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS, DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, ADAPTATIVA E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS PARA SEGURANÇA DO BANCO DE DADOS DO SITE, SUPORTE, DOMINIO, HOSPEDAGEM, CRIAÇÃO DE E-MAIL INSTITUCIONAL, IMPORTAR INFORMACOES DO PORTAL PARA O SITE, ALIMENTAR O SITE E DISPONIBILIZAR ACESSO PARA OS SERVIDORES CADASTRADOS.	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
Valor Total						R\$ 48.000,00

Obs: O valor constante acima de cada item é o valor final proposto pela empresa participante, onde a mesma teve sua Habilitação no certame confirmada, conforme Ata Circunstanciada constantes nos autos do Processo 152/2024, sendo adjudicado a seu favor os itens acima descritos.

Valor Global de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)

Rondolândia – MT, 22 de abril de 2024.


Keila Taiane Nascimento Freire
Agente de Contratação

Certifico que foi publicado por afixação nos murais da Câmara e Prefeitura Municipal em cumprimento a Emenda a Lei Orgânica Municipal de nº 002/2008 de 09/12/2008.

22/04/2024.







LICITAÇÕES

[Home](#) / [Licitações](#) / Detalhes

Dispensa de licitação 0034/2024

Status: **Em andamento**

Abertura em: 08/04/2024 às 09:00h

Número/Ano: 0034/2024

Número do processo: 152/2024

Valor Estimado: R\$ 0,00

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE DO SITE INSTITUCIONAL DA PREFEITURA DE RONDOLÂNDIA, BEM COMO: CRIAÇÃO E SUPORTE DE E-MAILS INSTITUCIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Documentos

Geral

04-TERMO-DE-REFERENCIA-DL-034-2024.pdf



05-ATA-DE-JULGAMENTO-DL-034-2024.pdf



06-MAPA-DE-RESULTADO-DL-034-2024.pdf



03-RECIBO-DE-ENTREGA-PROPOSTA-DL-034-2024.pdf



01-EDITAL-CHAMADA-DL-034-2024.pdf



08-EDITAL-AVISO-PROPOSTA-PREÇOS-DL-034-2024.pdf





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



Ofício de nº 031 CPL/PREGOEIRA/2024

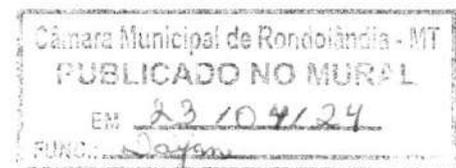
Rondolândia – MT, 23 de abril de 2024.

Para:
Câmara Municipal de Vereadores
Município de Rondolândia - MT

Em tempo de cumprimentar, venho por meio deste encaminhar Editais de Resultado do processo licitatório na modalidade *Dispensa de licitação de nº 033/2024*, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 145/2024, *Dispensa de licitação de nº 034/2024*, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 152/2024, *Dispensa de licitação de nº 035/2024*, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 141/2024 e *Dispensa de licitação de nº 036/2024*, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 156/2024, para que seja efetuada a Publicação por afixação no Mural desta casa, em cumprimento ao Parágrafo 1º do Art. 1º da Emenda a Lei Orgânica nº 002 de 09/12/2008 e Legislação vigente.

Atenciosamente,

Liliane Guedes Santos
Equipe de Apoio



PORTARIA 125/2024**Portaria nº 125/GP/24 Em, 15 de abril de 2024**

"Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado".

O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho-Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

Considerando a Lei Municipal N° 850 de 19 de fevereiro de 2024;

Considerando a Lei Municipal N° 844 de 12 de dezembro de 2023;

R E S O L V E:Art. 1º - Nomear a servidora Srª **MAIRA PEREIRA BENTO** para exercer o cargo em comissão de Diretora de Departamento de Administração, junto

a Secretária Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RONIVON PARREIRA DAS NEVES**Prefeito Municipal****PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MAPA DE RESULTADO FINAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N° 145/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N° 033/2024

Objeto: "Contratação de Empresa para Prestação de Serviço em fornecimento de Coffe Break para eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social."**MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme: "Art. 75. É dispensável a licitação: II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras".**

Considerando que o Decreto 11.871, de 29 de Dezembro de 2023 Dispõe sobre a Atualização dos Valores estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Vencedora dos Itens Licitados a Empresa: **50.019.420 Luiz Alves Temponi - ME, CNPJ: 50.019.420/0001-98, Endereço: Est Linha 86, KM 01 Zona Rural, CEP: 78.338-000 Rondolândia/MT.**

Item	Código TCE	Und	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	00067070	SRV	02	SERVIÇO DE BUFFET ALMOCO OU JANTAR, SEM LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA 300 PESSOAS (CHURRASCÃO, ARROZ, MANDIOCA, FEIJÃO TROPEIRO, VINAGRETE, SUCO NATURAL TRÊS SABORES)	R\$ 12.000,00	R\$ 24.000,00
02	388882-7	SRV	04	SERVIÇO DE BUFFET- CAFÉ DA MANHÃ, PARA 300Y PESSOAS, SEM LOCAÇÃO DE ESPAÇO. CAFÉ DA MANHÃ: ÁGUA, CHA, CAFÉ, LEITE, SUCO NATURAL, ADOÇANTE, MINE SANDUÍCHES (COM QUEIJO PRADO E PRESUNTO), PETIT FOURS (SALGADOS E DOCES), OMELETE, BISCOITO E CEREAIS E FRUTAS DA ÉPOCA. CEREAIS CESTAS DE PAES FRIOS, BOLOS DIVERSOS: (FUBÁ, CHOCOLATE E FRSSPPE) MINE PAES DOCES DE CHOCOLATE E CREME PANQUECA PIZZA DOCE DE LEITE.	R\$ 6.900,00	R\$ 27.600,00
03	388891-6	SRV	06	SERVIÇO DE BUFFET- CAFÉ DA MANHÃ, PARA ATÉ 50 PESSOAS, SEM LOCAÇÃO DE ESPAÇO, CAFÉ DA MANHÃ: ÁGUA, CHA, CAFÉ, LEITE, SUCO NATURAL, ADOÇANTE, MINE SANDUÍCHES (COM QUEIJO PRADO E PRESUNTO), PETIT FOURS (DOCES E SALGADOS), OMELETE, BISCOITO E CEREAIS, CESTA DE PÃES, FRIOS, BOLOS DIVERSOS FUBÁ, CHOCOLATE, E FRAPPE) MINE PÃES DOCES DE CHOCOLATES E CREME PANQUECA PIZZA DOCE DE LEITE	R\$ 1.150,00	R\$ 6.900,00
Valor Total					R\$ 58.500,00	R\$ 58.500,00

Obs: O valor constante acima de cada item é o valor final proposto pela empresa participante, onde a mesma teve sua Habilitação no certame confirmada, conforme Ata Circunstanciada constantes nos autos do Processo 145/2024, sendo adjudicado a seu favor os itens acima descritos.**Valor Global de R\$ 58.500,00 (Cinquenta e oito mil e quinhentos reais)**

Rondolândia – MT, 22 de abril de 2024.

Keila Taiane Nascimento Freire

Agente de Contratação

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MAPA DE RESULTADO FINAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N° 152/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N° 034/2024

Objeto: "Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Manutenção e Suporte do Site Institucional da Prefeitura de Rondolândia, bem como, Criação e Suporte de E-mails Institucionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração."**MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme: "Art. 75. É dispensável a licitação: II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras".**

Considerando que o Decreto 11.871, de 29 de Dezembro de 2023 Dispõe sobre a Atualização dos Valores estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Vencedora do Item Licitado a Empresa: **E-Ticons Empresa de Tecnologia de Informação & Consultoria LTDA - ME, CNPJ: 09.196.974/0001-67, Endereço: Rua Cecília Miranda, Nº84, Bairro: Jaguaribe, CEP: 58.015-130, João Pessoa/PB.**

Item	Código TCE	UND	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	0008659	MÊS	12	SERVIÇO DE OPERAÇÃO – SERVIÇO TECNICO NA AREA DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO, EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS, DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, ADAPTATIVA E IMPLANTACÃO DE SISTEMAS PARA SEGURANCA DO BANCO DE DADOS DO SITE, SUPORTE, DOMINIO, HOSPEDAGEM, CRIAÇÃO DE E-MAIL INSTITUCIONAL, IMPORTAR INFORMACOES DO PORTAL PARA O SITE, ALIMEN-TAR O SITE E DISPONIBILIZAR ACESSO PARA OS SERVIDORES CADASTRADOS.	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
Valor Total						R\$ 48.000,00

Obs: O valor constante acima de cada item é o valor final proposto pela empresa participante, onde a mesma teve sua Habilitação no certame confirmada, conforme Ata Circunstanciada constantes nos autos do Processo 152/2024, sendo adjudicado a seu favor os itens acima descritos.

Valor Global de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)

Rondolândia – MT, 22 de abril de 2024.

Keila Taiane Nascimento Freire

Agente de Contratação

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES MAPA DE RESULTADO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 156/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 036/2024

Objeto: Aquisição de Muda de Plantas Ornamentais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme: “Art. 75. É dispensável a licitação: II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Considerando que o Decreto 11.871, de 29 de Dezembro de 2023 Dispõe sobre a Atualização dos Valores estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

EMPRESA VENCEDORA DO ITEM LICITADO: Francinerle da Silva Mesquita 70084190230 - ME, CNPJ: 18.305.404/0001-59, Endereço: Rua Alfa-zema, Bairro: Cohab, CEP: 76.807-546 Porto Velho/RO Rondolândia/MT.

Item	Código TCE	Und	Quant	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	173257-9	UND	700	MUDAS DE PLANTAS ORNAMENTAIS – PLANTAS ORNAMENTAIS ARRANJOS VARIADOS	R\$ 69,99	R\$ 48.993,00
Valor Total						R\$ 48.993,00

Obs: O valor constante acima de cada item é o valor final proposto pela empresa participante, onde a mesma teve sua Habilitação no certame confirmada, conforme Ata Circunstanciada constantes nos autos do Processo 156/2024, sendo adjudicado a seu favor os itens acima descritos.

Valor Global de R\$ 48.993,00 (Quarenta e oito mil novecentos e noventa e três reais).

Rondolândia – MT, 22 de abril de 2024.

Keila Taiane Nascimento Freire

Agente de Contratação

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES MAPA DE RESULTADO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 141/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 035/2024

Objeto: “Contratação de Empresa para Prestação de Serviços em Manutenção Preventiva, Corretiva, Limpeza, Instalação, Desinstalação e Reposição de Gás para aparelhos de Ar Condicionado para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Esporte e Cultura e Saúde.”

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme: “Art. 75. É dispensável a licitação: II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras”.

